

Exercício	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Saldo	Saldo	Saldo	Previsão	Previsão	Previsão
(1) Dívida Consolidada	16.927.528,02	21.789.055,48	28.677.056,58	32.352.573,94	36.172.931,13	39.358.739,20
(2) Disponibilidades Financeiras (Líquidas)	1.888.732,80	4.363.534,76	3.845.068,08	3.365.778,55	3.206.015,37	3.645.109,56
(3) Dívida Consolidada Líquida	15.038.795,22	19.890.322,68	24.313.521,82	28.986.795,39	32.966.915,76	35.713.629,64
(4) Passivos Reconhecidos	21.757.759,00	21.789.055,48	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00
(5) Dívida Fiscal Líquida	(6.718.963,78)	(1.888.732,80)	6.313.521,82	10.986.795,39	14.966.915,76	17.713.629,64
(6) Resultado Nominal	286.530,98	4.830.230,98	8.202.254,62	4.673.273,57	3.980.120,37	2.746.713,88

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Realizado	Realizado	Realizado	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	643.120,51	266.942,34	-	-	-	-
2.2 Encargos	4.675,69	10.852,00	91.896,47	9.000,00	10.620,29	11.958,13
2.3 Amortizações	86.557,32	144.205,61	411.148,78	43.500,00	51.331,39	57.797,61

**Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:**

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
  - das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constatado como receitas no orçamento;
  - dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos. - Estão incluídas as Prov. Matemáticas do RPPS na dívida consolidada.
- Dívida Consolidada Líquida – DCL** – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Resultado Nominal** – Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Execício	2020	2021	2022	2023	2024	2025
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	4,31%	10,74%	10,06%	7,11%	5,36%	3,30%
VARIÁCIÃO DO PIB	4,50%	4,50%	5,50%	0,50%	0,50%	0,50%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	0,50%	-3,82%	-1,66%	-1,66%	-2,38%	-1,90%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-20,72%	-4,45%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
ESFORÇO NA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	58,58%	56,79%	57,69%	15,00%	43,16%	38,61%
CRESC.REAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS	14,28%	-15,24%	-0,48%	-0,48%	-5,40%	-2,12%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-8,81%	-15,24%	8,00%	9,00%	9,00%	9,00%
Taxa de Juros (Selic Efetiva)	9,75%	9,75%	13,75%	13,00%	12,00%	9,00%
PIB / R\$ (em R\$ milhões)	284.979	284.979	317.160	352.975	347.716	344.239

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações das tabelas a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	PIB	ESF. ARREC. TRIBUT.	CRESC. REC. TRANSFERIDAS	CRESC. SALARIAL	AUMENTO SALARIAL	CRESC. INVESTIM.	TX DE JUROS
Receitas Tributárias	X		X					
Receitas de Contribuições - P M	X							
Receita de Contribuições - R P P S	X	X						
Rendimentos de Aplicações Financeiras	X					X		
Rendimentos de Aplicações - PM	X							
Outras Receitas Patrimoniais	X							
Receitas Agropecuárias	X	X						
Receitas Industriais	X	X						
Receitas de Serviços	X	X						
Transferências Correntes	X	X						
Outras Receitas Correntes - P M	X	X		X				
Outras Receitas Correntes - R P P S	X							
Operações de Crédito	X							
Alienação de Bens	X							
Amortização de Empréstimos	X							X
Transferências de Capital	X	X						
Outras Receitas de Capital	X							
Receitas Intra Organizacionais - RPPS	X					X		
Deduções da Receita	X							
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>								
Pessoal Próprio	X		X			X		
Pessoal do R P P S	X		X			X		X
Juros e Encargos da Dívida	X							X
Juros e encargos da Dívida RPPS	X							X
Outras Despesas Correntes	X			X				
Outras Despesas Corrente RPPS	X			X				
Investimentos	X						X	
Investimentos RPPS	X						X	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	X							
Outras Inversões Financeiras	X							
Amortização da Dívida Pública	X							X

09

Município de - Santo Antônio do Planalto  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS - CONSOLIDADO**

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	30.069.452	28.073.431	0,009%	31.994.444	28.351.026	0,009%	34.670.029	29.740.489	0,010%
Receitas Primárias (I)	27.291.664	25.480.034	0,008%	29.067.518	25.757.409	0,008%	31.646.256	27.146.650	0,009%
Despesa Total	33.493.450	31.270.143	0,009%	36.081.958	31.973.068	0,010%	38.379.852	32.922.833	0,011%
Despesas Primárias (II)	28.846.993	26.932.119	0,008%	31.042.946	27.507.882	0,009%	33.024.709	28.329.108	0,010%
Resultado Primário (I - II)	(1.555.329)	(1.452.086)	0,000%	(1.975.429)	(1.750.474)	-0,001%	(1.378.453)	(1.182.458)	0,000%
Resultado Nominal	4.673.274	4.363.060	0,001%	3.980.120	3.526.878	0,001%	2.746.714	2.356.174	0,001%
Dívida Pública Consolidada	32.352.574	30.204.999	0,009%	36.172.931	32.053.682	0,010%	39.358.739	33.762.537	0,011%
Dívida Consolidada Líquida	28.986.795	27.062.642	0,008%	32.966.916	29.212.756	0,009%	35.713.630	30.635.706	0,010%

Fonte: Contabilidade

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

**PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA**

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários.
- 4 - Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo IBGE, conforme consta nos prognósticos do Governo Federal, formalizados no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para o exercício de 2024 e disponível para consulta no site [www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br).
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou-se a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 407/2011. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previsão de taxa de juros SELIC, utilizada pela união na elaboração de sua LDO para 2024, considerando-se, ainda, a previsão de operações de crédito no futuro e respectivas amortizações.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a posição em 31/12/2022, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:
- 9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2024, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ **30.069.451,55**.
- 9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ **30.069.451,55**.

Município de : Santo Antônio do Planalto  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO 1 - METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	5.558.949	5.189.944	0,002%	6.018.054	5.332.739	0,002%	6.391.436	5.482.673	0,002%
Receitas Primárias RPPS (I)	3.058.949	2.855.895	0,001%	3.384.054	2.998.690	0,001%	3.670.514	3.148.624	0,001%
Despesa Total RPPS	966.068	901.940	0,000%	1.042.135	923.460	0,000%	1.107.233	949.801	0,000%
Despesas Primárias RPPS (II)	966.068	901.940	0,000%	1.042.135	923.460	0,000%	1.107.233	949.801	0,000%
Resultado Primário RPPS (I - II)	2.092.881	1.953.955	0,001%	2.341.920	2.075.230	0,001%	2.563.282	2.198.823	0,001%

Fonte:

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento e a avaliação do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Município de : Santo Antônio do Planalto  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO I - METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)**

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
	(a)			(b)			(c)		
Receita Total	24.510.502,41	22.883.486,52	0,00	25.976.389,68	23.018.287,46	0,00	28.278.592,96	24.257.815,80	0,00
Receitas Primárias (I)	24.232.714,86	22.624.138,60	0,00	25.683.463,65	22.758.718,84	0,00	27.975.741,80	23.998.025,38	0,00
Despesa Total	32.527.381,49	30.368.202,31	0,00	35.039.822,84	31.049.607,92	0,00	37.272.619,31	31.973.031,15	0,00
Despesas Primárias (II)	27.880.924,36	26.030.178,65	0,00	30.000.811,77	26.584.422,15	0,00	31.917.476,51	27.379.306,57	0,00
Resultado Primário (I - II)	- 3.648.209,50	- 3.406.040,05	- 0,00	- 4.317.348,12	- 3.825.703,31	- 0,00	- 3.941.734,71	- 3.381.281,19	- 0,00

Fonte:

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário.

Os valores acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excetuadas as receitas e despesas previdenciárias).

A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.

Município de : Santo Antônio do Planalto  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO I METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
 EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2021(b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	22.772.745	0,008%	30.244.442	0,011%	7.471.697	32,81%
Receita Primárias (I)	19.617.552	0,007%	26.723.389	0,009%	7.105.837	36,22%
Despesa Total	22.772.745	0,008%	20.186.896	0,007%	(2.585.849)	-11,36%
Despesa Primárias (II)	22.267.135	0,008%	19.683.851	0,007%	(2.583.284)	-11,60%
Resultado Primário (I-II)	(2.649.583)	-0,001%	7.039.538	0,002%	9.689.121	-365,68%
Resultado Nominal	(858.672)	0,000%	4.830.231	0,002%	5.688.903	-662,52%
Dívida Pública Consolidada	286.374	0,000%	21.769.055	0,008%	21.482.681	7501,62%
Dívida Consolidada Líquida	(2.621.814)	-0,001%	19.880.323	0,007%	22.502.137	-858,27%

FONTE: Balanço de encerramento do exercício de 2020.

*ey*

Município de : Santo Antônio do Planalto  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %	2026	Variação %
Receita Total	21.639.366	22.772.745	5,24%	25.168.816	10,52%	30.069.452	19,47%	31.994.444	6,40%	34.670.029	8,36%
Receitas Primárias (I)	19.068.766	19.617.552	2,88%	21.870.126	11,48%	27.291.664	24,79%	29.067.518	6,51%	31.646.256	8,87%
Despesa Total	21.639.366	22.772.745	5,24%	25.168.816	10,52%	33.493.450	33,08%	36.081.958	7,73%	38.379.852	6,37%
Despesas Primárias (II)	21.474.366	22.267.135	3,69%	24.442.065	9,77%	28.846.993	18,02%	31.042.946	7,61%	33.024.709	6,38%
Resultado Primário (I - II)	(2.405.600)	(2.649.583)	10,14%	(2.571.939)	-2,93%	(1.555.329)	-39,53%	(1.975.429)	27,01%	(1.378.453)	-30,22%
Resultado Nominal	1.363.153	(858.672)	-162,99%	1.458.345	-269,84%	4.673.274	220,45%	3.980.120	-14,83%	2.746.714	-30,99%
Divida Pública Consolidada	16.927.528	286.374	-98,31%	28.677.057	9913,85%	32.352.574	12,82%	36.172.931	11,81%	39.358.739	8,81%
Divida Consolidada Líquida	15.038.795	(2.621.814)	-117,43%	24.313.522	-1027,35%	28.986.795	19,22%	32.966.916	13,73%	35.713.630	8,33%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %	2026	Variação %
Receita Total	26.374.155	25.063.683	-4,97%	25.168.816	0,42%	28.073.431	11,54%	28.351.026	0,99%	29.740.489	4,90%
Receitas Primárias (I)	23.241.097	21.591.078	-7,10%	21.870.126	1,29%	25.480.034	16,51%	25.757.409	1,09%	27.146.650	5,39%
Despesa Total	26.374.155	25.063.683	-4,97%	25.168.816	0,42%	31.270.143	24,24%	31.973.068	2,25%	32.922.833	2,97%
Despesas Primárias (II)	26.173.053	24.507.209	-6,36%	24.442.065	-0,27%	26.932.119	10,19%	27.507.882	2,14%	28.329.108	2,99%
Resultado Primário (I - II)	(2.931.956)	(2.916.131)	-0,54%	(2.571.939)	-11,80%	(1.452.086)	-43,54%	(1.750.474)	20,55%	(1.182.458)	-32,45%
Resultado Nominal	1.661.417	(945.054)	-156,88%	1.458.345	-254,31%	4.363.060	199,18%	3.526.878	-19,17%	2.356.174	-33,19%
Divida Pública Consolidada	20.631.346	315.183	-98,47%	28.677.057	8998,54%	30.204.999	5,33%	32.053.682	6,12%	33.762.537	5,33%
Divida Consolidada Líquida	18.329.350	(2.885.568)	-115,74%	24.313.522	-942,59%	27.062.642	11,31%	29.212.756	7,94%	30.635.706	4,87%

Fonte: Contabilidade Geral do Município

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2024), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2021, 2022 e 2023), bem como para os dois seguintes (2025 e 2026), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Divida Pública Consolidada e Divida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2021, 2022 e 2023 foram extraídos das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Divida Consolidada e Divida Consolidada Líquida, foram extraídos dos respectivos anexos de metas fiscais.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2025 e 2026, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

Município de : Santo Antônio do Planalto  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO I - METAS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	24.942,54	10,61%	20.362,35	81,64%	20.362,35	100,00%
Resultado do Exercício	210.236,07	89,39%	4.580,19	18,36%		0,00%
Resultado de Exerc. Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>235.178,61</b>	<b>100,00%</b>	<b>24.942,54</b>	<b>100,00%</b>	<b>20.362,35</b>	<b>100,00%</b>

CONSOLIDAÇÃO GERAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	14.436.971,02	88,70%	12.550.500,55	86,93%	14.723.979,99	117,32%
Resultado do Exercício	1.839.987,63	11,30%	1.886.470,47	13,07%	(2.173.479,44)	-17,32%
Resultado Exerc. Anterior	-	0,00%	-	0,00%		0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>16.276.958,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>14.436.971,02</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.550.500,55</b>	<b>100,00%</b>

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 756/2005, está sobre a gestão do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido Consolidado do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2020 a 2022, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 12.550.500,55 em 31.12.2020 para R\$ 16.276.958,65 em 31.12.2022.

Município de : Santo Antônio do Planalto  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO I - METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
 EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	300.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	300.000,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	300.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	300.000,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	300.000,00
Investimentos	-	-	300.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	300.000,00
SALDO FINANCEIRO	-	-	-

FONTE: Contabilidade

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : Santo Antônio do Planalto  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
 EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>RECEITAS</b>	2020	2021	2022
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>2.345.262,17</b>	<b>2.755.661,12</b>	<b>3.316.373,53</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.416.199,81</b>	<b>3.023.272,05</b>	<b>3.459.127,09</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	620.673,68	512.613,65	609.480,45
Pessoal Civil	620.673,68	512.613,65	609.480,45
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	1.795.526,13	2.510.658,40	2.849.646,64
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(70.937,64)</b>	<b>(267.610,93)</b>	<b>(142.753,56)</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.240.793,96</b>	<b>909.254,89</b>	<b>2.426.789,91</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.240.793,96</b>	<b>909.254,89</b>	<b>2.426.789,91</b>
Receita de Contribuições	1.240.793,96	909.254,89	2.426.789,91
Patronal	1.240.793,96	909.254,89	2.426.789,91
Pessoal Civil	1.240.793,96	909.254,89	2.426.789,91
Pessoal Militar	1.240.793,96	909.254,89	2.426.789,91
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>3.586.056,13</b>	<b>3.664.916,01</b>	<b>5.743.163,44</b>

<b>DESPESAS</b>	2020	2021	2022
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>1.122.425,57</b>	<b>1.382.633,67</b>	<b>2.001.843,51</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	-	-	<b>57.041,74</b>
Despesas Correntes			57.041,74
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>1.122.425,57</b>	<b>1.382.633,67</b>	<b>1.944.801,77</b>
Pessoal Civil	1.079.130,87	1.321.223,53	1.935.709,37
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	43.294,70	61.410,14	9.092,40
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	43.294,70	61.410,14	9.092,40
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	-	-	-
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>1.122.425,57</b>	<b>1.382.633,67</b>	<b>2.001.843,51</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>2.463.630,56</b>	<b>2.282.282,34</b>	<b>3.741.319,93</b>
--	---------------------	---------------------	---------------------

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	2019	2020	2021
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	197.000,00	2.988.532,40	2.826.375,13
BENS E DIREITOS DO RPPS	14.319.805,89	16.997.259,13	21.846.363,69

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterà a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Os dados acima apresentados tem como base o Anexo V – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do último bimestre dos exercícios financeiros de 2020, 2010 e 2022.

Já os resultados da avaliação atuarial foram apresentados conforme o Anexo XIII – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores, publicado no RREO do último bimestre dos exercícios de 2022.

Os valores informados na linha 'Bens e Direitos do RPPS', correspondem ao saldo das suas disponibilidades financeiras e investimentos, a foram obtidos a partir do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, publicado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF.



Município de : Santo Antônio do Planalto  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
 Exercício de 2024

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2023	843.850,99	438.072,96	405.778,03	11.054.757,76
2024	869.238,43	607.322,56	261.915,87	11.979.959,10
2025	888.279,01	734.259,76	154.019,25	12.852.775,90
2026	900.972,73	818.884,56	82.088,17	13.706.030,63
2027	913.666,45	903.509,36	10.157,09	14.538.549,56
2028	923.186,74	958.891,96	(35.705,22)	15.375.157,32
2029	932.707,03	1.022.360,56	(89.653,53)	16.208.013,23
2030	948.574,18	1.128.141,56	(179.567,38)	17.000.926,65
2031	954.921,04	1.170.453,96	(215.532,92)	17.805.449,33
2032	964.441,33	1.233.922,56	(269.481,23)	18.604.295,06
2033	965.312,36	1.239.729,40	(274.417,04)	13.446.135,73
2034	974.832,65	1.303.198,00	(328.365,35)	20.284.538,52
2035	981.179,51	1.345.510,40	(364.330,89)	21.137.297,94
2036	981.179,51	1.345.510,40	(364.330,89)	22.041.185,85
2037	981.179,51	1.345.510,40	(364.330,89)	22.999.326,11
2038	974.832,65	1.303.198,00	(328.365,35)	24.050.920,32
2039	971.659,22	1.282.041,80	(310.382,58)	25.183.592,96
2040	968.485,79	1.260.885,60	(292.399,81)	26.402.208,73
2041	958.965,50	1.197.417,00	(238.451,50)	27.747.889,75
2042	958.965,50	1.197.417,00	(238.451,50)	29.174.311,64
2043	962.138,93	1.218.573,20	(256.434,27)	30.668.336,06
2044	936.751,49	1.049.323,60	(112.572,11)	32.395.864,12
2045	920.884,34	943.542,60	(22.658,26)	34.316.957,70
2046	914.537,48	901.230,20	13.307,28	36.389.282,45
2047	905.017,19	837.761,60	67.255,59	38.639.894,98
2048	898.670,33	795.449,20	103.221,13	41.061.509,81
2049	895.496,90	774.293,00	121.203,90	43.646.404,30
2050	882.803,18	689.668,20	193.134,98	46.458.323,53
2051	879.629,75	668.512,00	211.117,75	49.456.940,70
2052	873.282,89	626.199,60	247.083,29	52.671.440,43
2053	873.282,89	626.199,60	247.083,29	56.078.810,14
2054	863.762,60	562.731,00	301.031,60	59.744.570,35
2055	876.456,32	647.355,80	229.100,52	63.558.345,09
2056	892.323,47	753.136,80	139.186,67	67.511.032,47
2057	901.843,76	816.605,40	85.238,36	71.646.932,77
2058	914.537,48	901.230,20	13.307,28	75.959.056,02
2059	924.057,77	964.698,80	(40.641,03)	80.475.958,35
2060	933.578,06	1.028.167,40	(94.589,34)	85.209.926,51
2061	949.445,21	1.133.948,40	(184.503,19)	90.138.018,91
2062	949.445,21	1.133.948,40	(184.503,19)	95.361.796,85
2063	958.965,50	1.197.417,00	(238.451,50)	100.845.053,17

2064	965.312,36	1.239.729,40	(274.417,04)	106.621.339,21
2065	974.832,65	1.303.198,00	(328.365,35)	112.690.254,32
2066	981.179,51	1.345.510,40	(364.330,89)	119.087.338,69
2067	981.179,51	1.345.510,40	(364.330,89)	125.868.248,12
2068	981.179,51	1.345.510,40	(364.330,89)	133.056.012,12
2069	974.832,65	1.303.198,00	(328.365,35)	140.711.007,50
2070	971.659,22	1.282.041,80	(310.382,58)	148.843.285,37
2071	968.485,79	1.260.885,60	(292.399,81)	157.481.482,68
2072	958.965,50	1.197.417,00	(238.451,50)	166.691.920,14
2073	958.965,50	1.197.417,00	(238.451,50)	176.454.983,84
2074	965.312,36	1.239.729,40	(274.417,40)	186.767.865,83
2075	971.659,22	1.282.041,80	(310.382,58)	197.663.555,20
2076	955.792,07	1.176.260,80	(220.468,73)	209.302.899,79
2077	949.445,21	1.133.948,40	(184.503,19)	221.676.570,58
2078	939.924,92	1.070.479,80	(130.554,88)	234.846.609,94
2079	933.578,06	1.028.167,40	(94.589,34)	248.842.817,19
2080	930.404,63	1.007.011,20	(76.606,57)	263.696.779,65
2081	917.710,91	922.386,40	(4.675,49)	279.513.910,94
2082	914.537,48	901.230,20	13.307,28	296.298.052,88
2083	908.190,62	858.917,80	49.272,82	314.125.208,87
2084	908.190,62	858.917,80	49.272,82	333.219.894,22
2085	898.670,33	795.449,20	103.221,13	353.106.535,00
2086	911.364,05	880.074,00	31.290,05	374.324.217,15

*ly*

Município de : Santo Antônio do Planalto  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO I - METAS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
 EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Desconto/PARC.  ÚNICA		47.668,71	50.223,75	51.881,14	Vide Obsevação  abaixo
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
TOTAL			47.668,71	50.223,75	51.881,14	-

FONTE: Contabilidade

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2023 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2024 e 2025, foram calculados a partir dos valores de 2023, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2024: 5,36%

Inflação para 2025 3,30%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 53 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2024, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

*99*

Município de : Santo Antônio do Planalto  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO I - METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
 EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2023
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>383.627,82</b>
Decorrente de Receitas Tributárias	379.897,61
Decorrente de Transferências Correntes	3.730,21
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(21.224,95)
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>362.402,87</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	-
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>362.402,87</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
<b>Novas DOCC</b>	<b>(1.370.914,93)</b>
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	507.707,91
Relativas a Outras Despesas Correntes	(1.878.622,84)
<b>Novas DOCC geradas por PPP</b>	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>1.733.317,80</b>

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento. Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2024 considerou-se a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes no biênio 2021-2022.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2023, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2021-2022 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado em 2024, observado o disposto no art. 17 da LDO.

Município de : Santo Antônio do Planalto  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
 EXERCÍCIO DE 2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	150.000,00	Redução da despesa	150.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes	35.000,00	Intempéries Climáticas	35.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>185.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>185.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Intempéries Climáticas	70.000,00	Reserva de Contingência	70.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>70.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>70.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>255.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>255.000,00</b>

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.